

ATO DE PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e....

CONSIDERANDO que através da mensagem - oficio de nº 276/69 de 30 de setembro do ano corrente de 1969, juntamente com o Projeto de Lei estabelecendo o orçamento do Município para o ano fiscal de 1970, foi novamente encaminhado à Egrégia Câmara Municipal de Anápolis, o orçamento Plurianual de Investimentos;

CONSIDERANDO que, esgotados os prazos legais, da mesma forma como ocorreu com a Lei de Meios anual, também o referido Orçamento Plurianual de Investimentos não foi apreciado pela Colenda Câmara Municipal de Anápolis;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade que existe, face à lei, de encaminhamento da referida Lei Plurianual de Investimentos, ao Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO finalmente, que a Constituição do Estado de Goiás em seu art. 113, estabeleceu a PROMULGAÇÃO DA LEI, por decurso de prazo para apreciação do Orçamento anual, aplicando-se "*in casu*" a analogia... PROMULGA A SEGUINTE LEI:

LEI DE Nº 166, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1969

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e consoante os considerandos acima expostos, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Anápolis, para os anos fiscais de 1970/1971 e 1972, conforme os Quadros demonstrativos anexos que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Revogam as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aos 31 dias do mês de dezembro de 1969.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 18 de novembro de 1969.

Dr. Raul Balduino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Telésforo Guerra Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Neusa Fernandes Maciel
Resp. p/ exp. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
QUADRO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

PROGRAMAÇÃO	**1970 NCR$**	**1971 NCR$**	**1972 NCR$**	**TOTAL NCR$**
Programa - Educação				
01 – Construção e equipagem de 8 salas de aula	15.000,00	15.000,00	20.000,00	
02 – Construção e equipagem da Escola de Iniciação Agrícola	50.000,00			
03 – Conclusão do Estádio Municipal de Amadores e Parque Infantil	104.000,00			
Total				204.000,00
Programa - Saúde Pública				
01 – Edificação e equipagem de 2 (dois) postes de saúde nos distritos			50.000,00	
02 – Edificação e equipagem de 1 (uma) maternidade			150.000,00	
Total				200.000,00
Programa - Bem Estar Social				
01 – Construção e equipagem do Cemitério		170.00,00		
Total				170.000,00
Programa - Saneamento				
01 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	5.000.000,00	5.000.000,00		
02 – Ampliação do sistema de esgoto sanitário		2.200.000,00	2.200.000,00	
Total				14.400.000,00
Programa - Transportes				
01 – Construção de 20 (vinte) quilômetros de estrada pavimentada	260.000,00	550.000,00	550.000,00	
02 – Construção de 50 (cinquenta) quilômetros de estrada encascalhada	10.000,00	20.000,00	20.000,00	
Total				1.410.000,00
Programa - Viação e Obras Públicas				
01 – Construção de 30.000m² de galeria de águas pluviais	250.000,00	250.000,00	100.000,00	
02 – Construção de 21.000m² de meio fio	42.500,00	42.500,00	40.000,00	
03 – Aquisição de área destinada ao Mercado Produtor	15.000,00			
04 – Construção do Mercado Produtor	25.000,00	40.000,00	40.000,00	
05 – Construção do Centro Cívico	200.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	

06 – Construção de 200.00m² de pavimentação asfáltica urbana	100.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	
Total				7.045.000,00
Programa - Desenvolvimento econômico				
01 – Aquisição de patrulha motomecanizada	83.000,00	152.490,00		
TOTAL				235.490,00
Programa – Praças, Parques e Jardins				
01 – Construção de 5 (cinco) praças	10.000,00	15.000,00	15.000,00	
02 – Aquisição de veículo p/ limpeza urbana	40.000,00			
TOTAL				80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PREVISÃO PLURIANUAL DE RECURSOS

DESIGNAÇÃO	RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			TOTAL GERAL NCR$
	1970 NCR$	1971 NCR$	1972 NCR$	1970 NCR$	1971 NCR$	1972 NCR$	
1 – Receitas de Capital	484.861,72	581.834,07	698.200,88	5.001.000,00	7.201.000,00	2.200.000,00	16.166.896,00
2 – Superavit das Receitas Correntes	2.191.248,11	2.629.497,73	3.165.397,27		150.000,00	170.000,00	8.306.143,00
TOTAL	2.676.109,83	3.211.331,30	3.863.598,15	5.001.000,00	7.351.000,00	2.370.000,00	24.473.039,00